

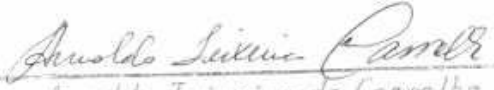
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 1973

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO EXAR SR.
=PERICLES WEY DE ALMEIDA=

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 20 de junho de 1973, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- ART. 1º - Fica outorgado o título de "Cidadão Portofelizense" ao Ilustríssimo Senhor "Pericles Wey de Almeida".
- ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.
- ART. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, EM 22 DE JUNHO DE 1973.


Annaldo Teixeira de Carvalho
Presidente


Claudio Sampaio Torres
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 22 DE JUNHO DE 1973.


Benedito Moises Bessa
Secretário do Gabinete da Câmara